



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

REQUERIMENTO Nº 77/2019

Requer Voto de Pesar pelo falecimento da Jovem Ana Paula Braga, ocorrido recentemente.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 102, Inciso IV, do Regimento Interno desta Casa de Leis, requero a Vossa Excelência que se digne a registrar nos Anais desta Casa de Leis voto de profundo pesar pelo falecimento da jovem Ana Paula Braga, no último dia 20 de janeiro.

Requeiro, ainda, que desta manifestação seja dada ciência aos seus familiares, encaminhando cópia do presente ao Jardim Bela Vista em Americana.

Justificativa:

Tinha apenas 36 anos, um trágico acidente ceifou seus sonhos e planos. Foi morar com Deus no dia 20 de janeiro do corrente, mas estará sempre presente no coração de todos que a amavam. Era filha de José Donizeti Bortolucci Braga e de Sônia de Cássia Pastrello Braga, deixa inconsoláveis parentes e amigos.

Benquista por todos os familiares e amigos, seu passamento causou grande consternação e saudades; todavia, sua memória há de ser cultuada por todos que em vida a amaram.

Que Deus esteja presente nesse momento de separação e dor, para lhes dar força e consolo.

É, pois, este o Voto, através da Câmara de Vereadores, em homenagem póstuma e em sinal de solidariedade.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 21 de janeiro de 2019.

Gustavo Bagnoli
-vereador-

PROTÓCOLO 505/2019 - 22/01/2019 08:56